



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025

DISPENSA Nº 67/2025

EXECUÇÃO: INDIRETA

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação urgente de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento térmico através de incineração e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde exclusivamente dos grupos (a,b,e) em conformidade com a resolução conama nº 358, de 29 de abril de 2005.

No dia 18/07/2025, através da Agente de Contratações do Poder Executivo de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 26/2025, resultou o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025, DISPENSA Nº 67/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Poder Executivo, tendo por objeto o(a) Contratação urgente de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento térmico através de incineração e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde exclusivamente dos grupos (a,b,e) em conformidade com a resolução conama nº 358, de 29 de abril de 2005. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a razão da escolha do contratado se dá pela capacidade técnica de execução, o menor preço ofertado e a disponibilidade da pronta entrega/execução do produto/serviço em prazo imediato até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, na modalidade dispensa, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos, seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Poder Executivo da empresa: **PRO AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ Nº 06.030.279/0001-32, com sede na Rodovia Fernão Dias Km 702, Bairro Engenho da Serra no Município de Lavras - MG, cujo o valor total é de **R\$13.000,00 (TREZE MIL REAIS.)**, da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos a serem entregues cuja prazo será de Imediato. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, conforme disposto do Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 87 de Lei Orgânica Municipal, Imprensa Oficial. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000

Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br